



**PORTARIA N. 1354/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o expediente subscrito pela Juíza de Direito Adimaura da Souza Cruz, com competência prorrogada para a 1ª Vara Criminal de Rio Branco, no qual solicita a designação de um(a) magistrado(a) para a realização das audiências desta Unidade no dia 10 de abril de 2024, em virtude de compromisso médico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a prestação jurisdicional eficiente na 1ª Vara Criminal de Rio Branco;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos SEI 00003340-11.2024.8.01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de Direito ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA para exercer a jurisdição na 1ª Vara Criminal de Rio Branco no dia 10 de abril de 2024, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais para as quais tenha sido designado.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente